



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 353, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 36, inciso VII da LOM c/c Art.19, inciso XXX do Regimento Interno,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Arts. 84, inciso V da LOM, c/c Art. 104 da lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) Servidor(a) MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 1993/1998 a que faz *jus* por força de Lei.

Art. 2º Por conveniência da Administração Pública fica convertido o gozo da Licença Prêmio em pecúlio, nos termos do Art. 105 da Lei nº 038/92 em 03 (três) parcelas mensais e iguais, sem prejuízo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, EM 18 de novembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br